PORTARIA Nº 61/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS LUIZ CASSIANO, Prefeito em Exercício de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias ao servidor, referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
VERA LUCIA PINTRO	12/11/2022 A 11/11/2023	02/02/2026 a 21/02/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2026.

Art. 3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS LUIZ CASSIANO
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 06/02/2026.

HEVERTON HERCILIO MATTOS

Secretário Municipal de Administração